

NOTAS EXPLICATIVAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.1007.

NOTA 1 – Contexto Operacional – A empresa tem por objetivo a produção. Comércio e industrialização agropecuária, o que contempla primordialmente o plantio e beneficiamento do arroz, e subsidiariamente, a cria, engorda, compra e venda de gado, plantio de espécies vegetais e frutíferas indicadas para região onde possui propriedades rurais, industrialização de produtos e subprodutos de agricultura e/ou pecuária. O empreendimento agro-industrial foi concluído conforme Certificado de Empreendimento Implantado – (CEI), emitido em 07 de dezembro de 2006 e compreende os objetivos agrícolas (cultivo) e Industrial (beneficiamento e acondicionamento e embalagens da colheita). As despesas e custos diferidos terão a sua amortização iniciada após a conclusão de ambos os projetos. Os administradores e acionistas da sociedade entendem que o regular desenvolvimento das operações, aliado à suplementação de recursos de capital próprio e para investimentos, permitirão a liquidação de todos os passivos.

NOTA 2 - Apresentação das Demonstrações Contábeis – Estão elaborados de acordo com a lei das Sociedades anônimas, Lei 6.404/76. Os efeitos da inflação foram reconhecidos através da correção monetária do Ativo Permanente, do Patrimônio Líquido e demais ativos e passivos sujeitos à indexação até 31 de dezembro de 1995 e foram refletidos no resultado daquele exercício.

NOTA 3 – Principais Práticas Contábeis – a) **Estoques** – Contemplam produtos, insumos e/ou culturas em formação e são demonstrados ao custo de produção ou aquisição que não excedem ao valor de mercado. A safra 2006/2007 colhida no primeiro trimestre de 2007, sofreu perdas decorrente da variação climática. Não houve comercialização da safra 2006/2007, que após colhida permaneceu em estoque como semente, sendo utilizada para o plantio da safra 2007/2008 e consumo das necessidades da empresa. b) **Depreciações** – Foram calculadas pelo método linear sobre o custo de aquisição até 31.12.95 (bens administrativos), com base em taxas determinadas em função do prazo de vida útil estimado dos bens. c) **Empréstimos e Financiamentos** – Estão atualizados monetariamente, e os encargos são contabilizados em função do prazo decorrido d) **Imobilizado** – Está demonstrado pelo valor de aquisição acrescido da correção monetária até 31 de dezembro de 1995. e) **Diferido** – As contas do Ativo Diferido estão demonstradas e apresentadas por valores corrigidos até 31 de dezembro de 1995, Com a conclusão do projeto, teve início a amortização do diferido com taxa de 20% a.a. f) **Exigível a Longo Prazo** – É constituído por partes relacionados e por debêntures emitidos em favor do FINOR, corrigidas pela Taxa de Juros a Longo Prazo (TJLP), acrescida de outros encargos financeiros de 4% a.a. g) – **Debêntures** – Tendo em vista a obtenção do certificado de Implantação (CEI), em 07/12/2006, a empresa ficou habilitada à conversão das debêntures em ações, conforme solicitação encaminhada tempestivamente; e h) – **Patrimônio Líquido** – O capital social em 31 de dezembro de 2007, no valor de 8.871.359,00, é representado por 337.678 ações ordinárias, 68.896 ações preferenciais Classe “A” e 128.378 ações preferenciais Classe “B”, todas sem valor nominal. A Empresa poderá aumentar o Capital Social até o montante de R\$ 198.180.000,00. Luiz Maria Grezzana e Olirio Teodoro da Fonseca – Diretores – CLAUDIO CARDOSO DE MATOS – CRC /RS Nº. 41758 - CPF: 344.615.660-72

 P.P. 9636
 3-1

Ivan Pereira da Silva, CPF: 287.379.970-68, torna público que solicitou junto à SEMAR – Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, a expedição de LP – Licença Prévia, LI – Licença de Instalação e LO – Licença de Operação para a atividade de Carvoejamento na Fazenda Paraíso I e II, zona rural de Porto Alegre do Piauí. Esta publicação é feita em correção às de 04/08/07, no DOE – Diário Oficial do Estado e de 23/08/08, no Jornal “O DIA”, ambas com a mesma finalidade, visando a adequação ao Decreto nº. 13.152, de 14/07/2008.

P.P. 9631

FLORAMEL CNPJ. 03.482.807/0001-04 Torna Público que requereu à Secretária de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR, a Licença de Instalação para beneficiamento de mel no Município de Coronel José Dias.

Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 9634

EDITAL

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, CNPJ: 33.592.510/0001-54, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Licença Prévia** para Planta Industrial e Mina de Níquel. Empreendimento: Projeto Níquel Piauí. Municípios de Capitão Gervásio Oliveira. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, CNPJ: 33.592.510/0001-54, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Licença Prévia** para Mina de Calcário. Empreendimento: Projeto Níquel Piauí. Municípios de Capitão Gervásio Oliveira e Dom Inocêncio. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, CNPJ: 33.592.510/0001-54, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Licença Prévia** para Melhoria de Estrada. Empreendimento: Projeto Níquel Piauí. Municípios de Capitão Gervásio Oliveira e Dom Inocêncio. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, CNPJ: 33.592.510/0001-54, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Licença Prévia** para Linha de Transmissão de Energia. Empreendimento: Projeto Níquel Piauí. Municípios de Capitão Gervásio Oliveira, Campo Alegre do Fidalgo e São João do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

EDITAL

COMPANHIA VALE DO RIO DOCE, CNPJ: 33.592.510/0001-54, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Naturais – SEMAR, a **Licença Prévia** para Adução. Empreendimento: Projeto Níquel Piauí. Municípios de Capitão Gervásio Oliveira e São João do Piauí. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

P.P. 9633

RIBEIRÃO S/A, CNPJ 06.855.894/0001-88, Situada na Fazenda Ribeirão, Baixa Grande do Ribeiro – PI, torna público que **requereu** à Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR a renovação de sua Licença de Operação (LO), pelo prazo de validade, para 31/03/2009, para atividades de Cultivo de Grãos, Milho, Sorgo, Feijão, Arroz e Outros, Baixa Grande do Ribeiro – PI, 25 de Agosto de 2008.

P.P. 9632